



PORTARIA Nº 002/2025.

Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho/RS, e dá outras providências.

VER. JUSCELINO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 2177/2019, **RESOLVE EXONERAR JUCEMAR GOBBI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 128.288, CPF nº 608.259.950-00, RG nº 5034008275-SSP/RS, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO/RS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2025.

**JUSCELINO MOREIRA,
PRESIDENTE.**